

**PORTARIA CONJUNTA Nº 040/2016/CGE-COR/SES**

**O SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 566, de 20/05/2015 e pelo art. 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo nº 374744/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 590/2015/CGE-COR/SES, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, **a partir de 13/02/2016, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo**, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º.** Convalidar os atos até a presente data.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2016.

(original assinado)

**EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ**

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

**CIRO RODOLPHO GONÇALVES**

Secretário Controlador-Geral do Estado